OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 43/2025

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Elisabete Baiôa Brigadeiro, no cargo de **Chefe do Gabinete de Ciência e Inovação**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe do Gabinete de Ciência e Inovação, do mapa de pessoal do Município de Oeiras, foi aberto por aviso (extrato) n.º 256/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2025, tendo sido igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202501/0109, no dia 6 de janeiro de 2025, e na edição do Jornal "Diário de Notícias" de 08 de janeiro de 2025.

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que Elisabete Baiôa Brigadeiro reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe do Gabinete de Ciência e Inovação, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências do referido Gabinete, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 29 de maio de 2025.

Tratando-se de candidata que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete de Ciência e Inovação , designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **Elisabete Baiôa Brigadeiro**, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação

atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O cargo para o qual a candidata é designada encontra-se previsto na estrutura flexível do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024 (Regulamento n.º 1304/2024) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2025.

Publique-se

Paços do Concelho, 30 de maio de 2025

O Presidente,

Isaltino Morais